



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I N o 230 /91 - DE 12 DE MARÇO DE 1991.

DENOMINA UNIDADE ESCOLAR DA LOCALIDADE
DE SANTANA INTERIOR MUNICÍPIO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º - Fica denominada de " ESCOLA UNIDOCENTE MUNICIPAL AVELINDA
CARVAIHO GAVA, a Unidade Escolar da localidade de Santana interior do Mu-
nicipio."

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário."

Atílio Vivácqua, 12 de março de 1991


JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL